



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23205.014199/2021-95

ELETRÔNICO

Cadastrado em 08/07/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GRASIELA DYEVIESKI		1943381
LIDIANE MARCANTE		1789249
NADIA INES KIST		2194676
VANESSA BECKER		2152975
E OUTROS...		
Tipo do Processo: GESTÃO DE PESSOAS: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA - 024.2		
Assunto do Processo: 024.2 - (GESTÃO DE PESSOAS) CAPACITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES		
Assunto Detalhado: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SUCL-PROAD NA TEMÁTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21)		
Unidade de Origem: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (10.46.04)		
Criado Por: GRASIELA DYEVIESKI		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
08/07/2021	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (10.46.04)		
08/07/2021	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA (10.46)		
12/07/2021	DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO (10.49.04.02)		
15/07/2021	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.49)		
19/07/2021	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (10.46.04)		
20/07/2021	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.49)		
21/07/2021	DIRETORIA DE ORÇAMENTO (10.52.02)		
21/07/2021	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (10.46.04)		
21/07/2021	DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO (10.49.04.02)		
22/07/2021	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (10.46.04)		
23/07/2021	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA (10.46)		
26/07/2021	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (10.46.04)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sjpac.uffs.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

Ofício nº 04/SUCL/UFGS/2021

Chapecó-SC, 08 de julho de 2021.

À Diretoria de Capacitação - DCAP

Assunto: Solicitação de Capacitação de servidores da SUCL no Curso A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: TRILHA DE APRENDIZAGEM (PACOTE AO VIVO)

1. Com base nas orientações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020-2021, seguem informações e justificativas sobre o evento de capacitação pretendido pela SUCL:

2. DA ANÁLISE DA NECESSIDADE DEMANDADA

a) Por meio de consulta ao " Relatório de Necessidades de Desenvolvimento da UFGS 2021- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), a SUCL localizou as necessidades abaixo, na qual relacionam-se aos temas que serão abordados na capacitação externa requisitada:

Item	Descrição da Necessidade	Órgão	Modalidade	Objetivo
460	Atualizar conhecimentos sobre Elaboração dos Processo de Contratações Públicas. Obter celeridade e eficiência na tramitação dos Processos Licitatórios, observar normativas que regem a matéria Compras Governamentais. Obter melhoria na governança da gestão da Compras Públicas com mitigação de riscos	Administração Pública	Compras Governamentais	Melhoria contínua de processos, Planejamento
461	Atualizar conhecimentos sobre legislação de licitações, contratos e serviços, ampliando a capacidade de planejamento nos processos de compras, gestão e fiscalização de contratos, com e sem exclusividade de mão de obra para que possam planejar e fiscalizar melhor os mesmos.	Administração Pública	Capacitação Profissional no Setor Público, Compras Governamentais, Governo Eletrônico / Digital	Gerenciamento de recursos, Melhorias digitais, Melhoria contínua de processos, Planejamento
462	Atualizar conhecimentos sobre processo de elaboração da Pesquisa de Preços para Contratações Públicas. Visando correta aplicação das diretrizes que regem a Pesquisa de Preços; Alcançar economia nas contratações, diminuição de itens fracassados ou desertos em decorrência de especificação e/ou valores	Administração Pública	Compras Governamentais	Melhoria contínua de processos
463	Atualizar conhecimentos sobre processo de elaboração da Pesquisa de Preços para Contratações Públicas. Visando correta aplicação das diretrizes que regem a Pesquisa de Preços; Alcançar economia nas contratações, diminuição de itens fracassados ou desertos em decorrência de especificação e/ou valores	Administração Pública	Compras Governamentais	Melhoria contínua de processos
464	Atualizar e aprimorar os conhecimentos referente às legislações e aos procedimentos relativos a Compras e Contratações Públicas, para que os servidores, gestores ou não, tenham mais capacidade e segurança no processo de compra/contratação pública, alcançando contratações mais vantajosas.	Administração Pública	Compras Governamentais	Gerenciamento de recursos, Melhorias digitais, Melhoria contínua de processos

b) Analisou-se o documento "Necessidades de Desenvolvimento que poderão ser atendidas pela ENAP em 2021", e observamos que as capacitações com turmas abertas no site da ENAP, relacionadas ao tema "COMPRAS PÚBLICAS " não envolvem os tópicos que serão tratados na capacitação externa requerida pela SUCL, não atendendo assim, as necessidades específicas supracitadas.

3. OBJETIVO DO EVENTO

O evento de capacitação visa o estudo da recém publicada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, sancionada em 01 de abril de 2021, que representa significativa inovação em um dos regramentos mais centrais do direito público. Com vigência imediata, traz consigo alterações contundentes nas práticas de licitações e contratos no País. São nada menos do que 194 artigos, em um texto denso, com meandros menos perceptíveis em leitura

superficial. A curva de aprendizagem demanda sólida estratégia do processo ensino- aprendizagem. Nesse ponto, a gestão por competências faz morada.

O presente curso possui **abordagem inédita no País**. Inaugura **trilha de aprendizagem** no âmbito da Nova Lei, em roteiro que provê uma abordagem sistêmica e didática ao texto legal, considerando, ainda, os diferentes estilos cognitivos dos discentes. Percorrida a trilha, o resultado será de elevada fluência no texto legal, em postura ativa, reflexiva, crítica.

Aqui, tal é a metáfora, monta-se o quebra-cabeças da Lei nº 14.133/2021 com visão no todo, jamais estanque. O tecnicismo e as regras operacionais são tocadas sempre com o olhar da governança, relacionando-a com os objetivos insculpidos pelo legislador. Os benefícios são claros de tal perspectiva: o texto passa a fazer sentido, sob o prisma da gestão. Cria-se um enredo que traz nexos a algo que, usualmente, é tido e lecionado como se fragmentado fosse.

Ademais, oportuno mencionar que o curso pretendido será ministrado por Renato Fenili, Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia, referência no âmbito das Licitações e um dos responsáveis pela elaboração de normativas regulamentadoras de compras públicas da Administração Pública Federal.

4. JUSTIFICATIVA

O curso pretendido pela SUCL possui uma abordagem inovadora, pois busca aprofundar a análise das disposições dos 194 artigos da nova lei de licitações através de um roteiro sistêmico que compreende uma trilha de aprendizagem de 10 estágios de conhecimento. E, em razão do curso ser gravado e ficar disponível para acesso dos alunos por 12 (doze) meses, permite ainda que as servidoras possam consultar as gravações após a conclusão da capacitação, para rever entendimentos apresentados e aplicáveis à instrução de demandas administrativas na Instituição.

Outrossim, a nova lei de licitações destacou no artigo 169, §3º, I a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelos procedimentos de licitação, no intuito de submeter as contratações públicas a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo:

§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

Assim, se a necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela condução de compras públicas no âmbito da Administração está prevista inclusive na nova lei de licitações, este entendimento também já havia sido expressado no Acórdão nº 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), da Relatora da Ministra Ana Arraes, que determinou a adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos.

Isto posto, considerando que a presente capacitação visa a aprendizagem e entendimento das disposições da nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021 e que será ministrado por renomado profissional, profundo conhecedor de compras públicas, reiteramos que o curso de capacitação em tela vem de encontro à necessidade de capacitação dos servidores

responsáveis pela instrução e condução das Licitações e compras públicas na SUCL, a fim de que estes possam instruir os processos de contratação das necessidades administrativas da UFFS com clareza, responsabilidade e segurança jurídica.

5. INVESTIMENTO

Conforme Proposta de Preços, anexa ao processo, o investimento total da capacitação, para 04 (quatro) inscrições terá o custo de **R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)**, já incluso o desconto ofertado pela instituição organizadora do evento.

O investimento supracitado permite acesso ao: Material de apoio para download; certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, além de acesso pelo 12 (doze) meses do curso que será gravado.

6. SERVIDORES PARTICIPANTES

Participarão deste evento as seguintes servidoras da SUCL:

LIDIANE MARCANTE, Siape nº 1789249, Superintendente de Compras e Licitações;

GRASIELA DYEVIESKI, Siape nº 1943381, Chefe do Departamento de Compras;

NÁDIA INÊS KIST Siape nº 2194676, Chefe do Departamento de Contratações Diretas e

VANESSA BECKER, Siape nº 2152975, Chefe do Departamento de Licitações.

As servidoras em questão atuam diretamente no planejamento, coordenação e instrução processual das compras públicas realizadas pela UFFS e necessitam de capacitação para assimilar as disposições abarcadas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, a fim de permitir a adequação e a implementação dos novos procedimentos administrativos de instrução de processos licitatórios na Instituição de forma eficiente e juridicamente segura, à luz dos princípios da novel legislação.

Além do mais, em razão das servidoras atuarem em funções estratégicas de planejamento e gestão de Licitações e compras públicas na UFFS, todo o conhecimento assimilado no curso de capacitação será repassado aos demais servidores lotados na SUCL, permitindo assim a disseminação do conhecimento adquirido.

7. DO CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO

De acordo com informações disponibilizadas no site da empresa promotora da capacitação, o cronograma do curso abrange o seguinte:

Data de realização: 13 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021

Carga horária: 30 (trinta) horas.

Dias: segundas, quartas e sextas-feiras

Horário: 19h às 21h

Local de realização: Online ao vivo pela plataforma Zoom.

Disponibilidade: O curso ficará gravado e disponível aos alunos por 12 meses.

Certificado: Tem como requisito a avaliação que será disponibilizada pelo Professor Renato Fenili após a conclusão da capacitação online. Cada aluno após a realização da avaliação poderá efetuar o download do certificado na sua área do aluno.

Material: slides, artigos e links de vídeos.

Fórum de dúvidas: cada aluno poderá acessar pela sua área do aluno, no site da 3R.

8. DADOS DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Empresa: 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ nº: 32.380.894/0001-89

Conta: Banco Santander - **033**; Agência: **3067**; Conta Corrente: **13003630-0**.

Endereço: Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Sala 411, Edifício Fusion Work e Life. Asa Norte. Brasília – DF.

Telefone: (85) 99153-1001

E-mail: comercial@3rcapacita.com.br

9. Tendo isto exposto, encaminha-se para avaliação e deferimento da solicitação de participação das servidoras da SUCL no evento NOVA LEI DE LICITAÇÕES: TRILHA DE APRENDIZAGEM (PACOTE AO VIVO) ofertado pela 3R Capacita, que deverá ser realizado entre os dias 13 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021, de forma online através da plataforma Zoom, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme programação do evento anexa e disponível no site da empresa promotora em: <https://www.3rcapacita.com.br/curso/a-nova-lei-de-licitacoes-trilha-de-aprendizagem-ao-vivo>

Atenciosamente,

LIDIANE MARCANTE
Superintendente de Compras e Licitações



Emitido em 08/07/2021

Ofício Nº 4/2021 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 16:27)

LIDIANE MARCANTE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUCL (10.46.04)
Matrícula: 1789249

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **Ofício**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **f917998b5b**

3RCAPACITA

**A NOVA LEI DE
LICITAÇÕES SOB O
ENFOQUE DA
GOVERNANÇA**

**1º PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DA
NOVA LEI COM BASE EM TRILHA DE
APRENDIZAGEM**

IN COMPANY

À Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

PROFESSOR: RENATO FENILI

Julho/2021

CONCEITO

A recém publicada Lei nº 14.133/21 representa significativa inovação em um dos regramentos mais centrais do direito público. Com vigência imediata, traz consigo alterações contundentes nas práticas de licitações e contratos no País.

São nada menos do que 194 artigos, em um texto denso, com meandros menos perceptíveis em leitura superficial.

A curva de aprendizagem demanda sólida estratégia do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, a gestão por competências faz morada.

O presente curso possui **abordagem inédita no País**. Inaugura **trilha de aprendizagem** no âmbito da Nova Lei, em roteiro que provê abordagem sistêmica e didática ao texto legal, considerando, ainda, os diferentes estilos cognitivos dos discentes. Percorrida a trilha, o resultado será elevada fluência no texto legal, em postura ativa, reflexiva, crítica.

Aqui, tal é a metáfora, monta-se o quebra-cabeças da Lei nº 14.133/21 com visão no todo, jamais estanque. O tecnicismo e as regras operacionais são tocadas sempre com o olhar da governança, relacionando-a com os objetivos insculpidos pelo legislador. Os benefícios são claros de tal perspectiva: o texto passa a fazer sentido, sob o prisma da gestão. Cria-se um enredo que traz nexo a algo que, usualmente, é tido e lecionado como se fragmentado fosse.

Eis a inovação posta. **O convite? Ingresse na trilha. Respeite os pré-requisitos. Crie o seu caminho.**

ESTRUTURA

A trilha, ora customizada, é composta de **10 (dez) estágios**, totalizando **30 horas de aprendizagem**. Há pré-requisitos essenciais e recomendáveis a alguns deles. **O discente pode ingressar em qualquer um deles, caso se sinta apto e/ou atenda tais pré-requisitos.**

O caminho padrão foi concebido de sorte a propiciar evolução crescente, **em forma de espiral**. Para tanto, respeitam-se os prazos naturais para a conversão dos conhecimentos, de forma cíclica, em múltiplas combinações entre explícito e tácito, conforme bem preconiza o celebrado trabalho de Nonaka e Takeuchi. Tal conversão é ainda estimulada nas dinâmicas das aulas, seja em discussões, seja mediante a análise de estudos de caso.

Em cada estágio, foram definidas competências essenciais a serem desenvolvidas, seguindo-se taxonomia das mais difundidas na área acadêmica, de lavra do psicólogo Benjamin Bloom. Os domínios tocados são, invariavelmente, os de conhecimento, compreensão, aplicação e avaliação.

PERÍODO, CARGA-HORÁRIA, LOCAL

- **Data de início:** 13 de Setembro a 15 de Outubro
 - **Carga horária:** 30 horas.
 - **Local de realização:** Online ao vivo pela plataforma Zoom.
 - **Disponibilidade:** O curso ficará gravado e disponível aos alunos por 12 meses.
 - **Certificado:** Tem como requisito a avaliação que será disponibilizada pelo Professor Renato Fenili após a conclusão da capacitação online. Cada aluno após a realização da avaliação poderá efetuar o download do certificado na sua área do aluno.
 - **Material:** slides, artigos e links de vídeos.
 - **Fórum de dúvidas:** cada aluno poderá acessar pela sua área do aluno
- Até a confirmação oficial da turma, o período anterior pode sofrer alterações.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTRUTURA DO CURSO

ESTÁGIO 1- A PORTA DE ENTRADA À NOVA LEI

Conteúdo: A governança aplicada às contratações públicas. Visão histórica da formação da Lei nº 14.133/21. Relações que dão sentido ao texto legal (objetivos – governança – instrumentos). Estilos cognitivos de aprendizagem e sua relação com o ensino da Lei. Principais instrumentos de governança da Nova Lei de Licitações e Contratos.

ESTÁGIO 2- O MODELO DE GOVERNANÇA

Conteúdo: Lapidação do modelo de governança subjacente à Nova Lei de Licitações e Contratos. Relações de moderação. Estudos de caso em sede de governança.

ESTÁGIO 3- GESTÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO

Conteúdo: Conceito de risco. A gestão de riscos do metaprocessos de contratação pública. Estrutura de uma dinâmica de gestão de riscos. A construção e a execução de um plano de gestão de riscos.

ESTÁGIO 4- AGENTES PÚBLICOS

Conteúdo: Papeis e competências dos agentes públicos ao longo do processo de contratação. Gestão por competências (diagnóstico, mapeamento, minimização de lacunas). Definição de fluxo processual. O agente de contratação e as funções essenciais ao longo do processo licitatório.

ESTÁGIO 5- A FASE PREPARATÓRIA

Conteúdo: Estratégias da Lei nº 14.133/21 na busca pela inovação. Estruturação da contratação (modalidade, critério de julgamento, modo de disputa e regime de execução). Elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência.

ESTÁGIO 6- A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conteúdo: As regras referentes à fase externa. Possibilidades referentes à habilitação de licitantes. Diferenciação das particularidades das fases externas de cada modalidade e em função de cada critério de julgamento. A dinâmica da fase recursal. Estudos de caso referentes à seleção do fornecedor.

ESTÁGIO 7- CONTRATAÇÕES DIRETAS

Conteúdo: A instrução de procedimentos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação). Rotinas de controle do fracionamento de despesas. Estudos de caso referentes à dispensa e à inexigibilidade.

ESTÁGIO 8- PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Conteúdo: Aspectos principais sobre o Sistema de Registro de Preços, o Procedimento de Manifestação de Interesse, o credenciamento e a pré-qualificação. Estudos de caso práticos.

ESTÁGIO 9- GESTÃO CONTRATUAL

Conteúdo: A minimização de riscos de inexecução contratual. Práticas de fiscalização do contrato. Decisão e instrução de processos de declaração de nulidade. Negociações de reequilíbrio, revisão e reajuste. Instrução de procedimentos administrativos sancionatórios (casos práticos).

ESTÁGIO 10- CONTROLE E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Conteúdo: Estruturação das três linhas de defesa ao processo de contratação. Tipologias de fraudes em licitações. Métodos de prevenção de fraudes (casos práticos).

SOBRE O PROFESSOR



RENATO RIBEIRO FENILI

Pós-doutorando pelo Instituto de Biotecnologia da Universidade de Brasília. Doutor em Administração pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Mestre em Administração pelo mesma instituição. Pós-graduado em Administração Pública. Possui graduação em Ciências Navais pela Escola Naval. Ex-diretor de compras da Câmara dos Deputados. Idealizador do Laboratório de Inovação em Compras Públicas (Lab-Comp), o primeiro do gênero na América Latina. Atualmente cedido para o Ministério da Economia, ocupando o cargo de Secretário-Adjunto de Gestão. Representante do Brasil na Rede Interamericana de Compras Governamentais (RICG).

Currículo Lattes: [link](#)

INVESTIMENTO

Ao Programa completo – 10 estágios – atribui-se o investimento de R\$ 1.100,00.

TERMOS DE PAGAMENTO

Considerando que a Universidade Federal da Fronteira Sul pleiteou 4 vagas no curso em 07/07/2021, o valor bruto a ser contratado segue as seguintes condições: $4 \times 1.100 = 4.400,00$ reais, sendo o valor líquido $4.400 - 10\%$ de desconto = 3.960,00 reais.

Devido ao caráter social deste pacote não conseguimos oferecer um desconto maior. Porém, saiba que estará ajudando várias pessoas com essa doação!!

O caráter social

20% do valor arrecadado nos cursos ao vivo serão doados à Rede Feminina de Combate ao Câncer, uma organização de elevado impacto social que atua no Hospital de Base de Brasília.

Após a emissão da Nota de Empenho a Entidade deve apresentar ao 3RCAPACITA pelo email comercial@3rcapacita.com.br ou para o zap (85) 9153-1001 a Nota de Empenho e a lista de servidores que participarão do curso, em até 10 dias antecedentes ao início do curso, constando: nome completo, CPF, email, telefone, cargo e departamento.

Após a inscrição, cada servidor receberá o link para acesso a plataforma, bem como o usuário e senha.

Apesar do curso permitir o acesso por 12 meses, **o pagamento deverá ser efetuado em até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal do curso sob pena de multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês.**

O pagamento deverá ser efetuado em nome do seguinte favorecido:

3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS
LTDA (CNPJ: 32.380.894/0001-89)

Banco Santander - 033; CNPJ: 32.380.894/0001-89; Agência: 3067; Conta Corrente: 13003630-0.

Endereço: Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Sala 411, Edifício Fusion Work e Life. Asa Norte. Brasília – DF.

Telefones: (85) 9 9153 - 1001

Enviar a Ordem Bancária para: comercial@3rcapacita.com.br ou para o zap (85) 9153-1001.

MOTIVOS PARA ESCOLHER O 3RCAPACITA

- Qualidade e experiência dos instrutores.
- Acesso por 12 meses ao curso.
- Casos práticos vivenciados pelo instrutor.
- Material didático exclusivo para aplicação prática.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Brasília, 07 de Julho de 2021



FABIANA LIMA DA
SILVA:055672261
28

Assinado de forma digital
por FABIANA LIMA DA
SILVA:05567226128
Dados: 2021.07.07
11:03:56 -03'00'



Emitido em 08/07/2021

PEÇA DOCUMENTAL Nº 43/2021 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 16:29)

GRASIELA DYEVIESKI

CHEFE - TITULAR

DCOM (10.46.04.01)

Matrícula: 1943381

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **a4d486d02d**

Escola Virtual

[Cadastre-se \(/login\)](#)

CATÁLOGO DE CURSOS

Qual curso você está procurando?

A EV.G classifica os cursos por temáticas. Assim, você pode se especializar em uma área e fazer a diferença na sua atuação.

Busque um curso

Baixe o  **Catálogo em CSV**

(<https://gestao.escolavirtual.gov.br/gestao/modulos/relatorios/extracaoPersonalizadaEvg.php>).

TEMÁTICAS

[Auditoria e Controle](#)

[Dados, Informação e Conhecimento](#)

[Desenvolvimento Gerencial](#)

[Educação e Docência](#)

[Gestão Estratégica](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Gestão de Políticas Públicas](#)

[Governança e Gestão de Riscos](#)

[Governo Digital e Transparência](#)

[Inovação](#)

[Logística e Compras Públicas](#)

[Orçamento e Finanças](#)

[Políticas Públicas Setoriais](#)

[Tecnologia da Informação](#)

<https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo#inicio-listagem-cursos>

CURSOS

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/216](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/216))

O curso busca capacitar os servidores de todas as Unidades da Receita Federal do Brasil que atuam nas funções de gestão e fiscalização de contratos e busca apresentar boas práticas exigidas nesta atividade.



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap RFB 80h

CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES - ENFRENTANDO (E VENCENDO) TABUS

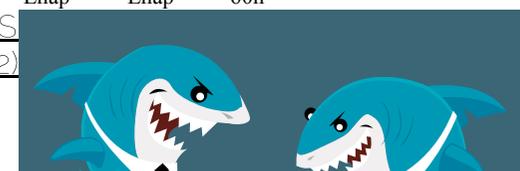
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/186](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/186))
O curso dispõe sobre a razão de ser do procedimento licitatório, a evolução da Lei Geral de licitações, suas modalidades tradicionais e os tipos de licitação, além dos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo abordagens avançadas como o tema fracionamento de despesas. Discute, em especial, sobre a modalidade pregão, suas inovações e vantagens, principalmente na forma eletrônica. Além disso, apresenta com detalhes o Sistema de Registro de Preços, e finaliza indicando regramentos especiais e as principais tendências do setor.



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap Enap 60h

PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CARTÉIS EM LICITAÇÕES
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/152](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/152))

Para que as contratações sejam eficientes, vantajosas e sustentáveis para o Estado, é essencial estimular a competitividade e a transparência nos processos licitatórios, exigindo que o Estado realize contratações de forma estratégica e sempre que



Exigindo que o Estado realize contratações de forma estratégica e, sempre que aplicável, ao menor preço possível. Uma das formas de se garantir isso é prevenir, detectar e reprimir a ocorrência de cartéis em licitações. Neste curso, serão apresentados elementos para que os pregoeiros percebam os indicativos de conluio entre os concorrentes e reportem tais comportamentos às autoridades competentes.

FORMAÇÃO DE PREGOEIROS - TEORIA

([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/309](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/309))

O pregão é uma modalidade de licitação que visa dar maior transparência e agilidade às compras públicas e, sobretudo, minimizar os custos para a Administração Pública e seus fornecedores. Esse curso apresenta os principais conceitos e fases do pregão, bem como esclarece pontos sobre a atuação do pregoeiro e a operação do sistema utilizado nessa modalidade de aquisição. Quer saber mais? Inscreva-se.

FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/242](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/242))

Você conhece os diferentes tipos de bens imóveis da União e como eles são fiscalizados? E as modernas tecnologias utilizadas para a supervisão desses imóveis? Aos interessados no tema, esta é uma ótima oportunidade de ampliar seus conhecimentos tanto sobre as infrações contra o patrimônio da União e suas respectivas sanções, quanto sobre o uso das geotecnologias na fiscalização desses imóveis.

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

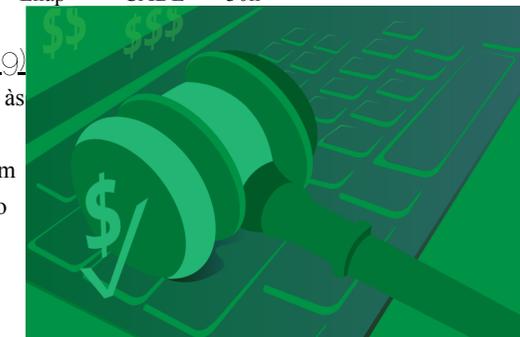
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/254](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/254))

Neste curso você aprenderá o que é um Plano de Logística Sustentável; conhecerá a fundamentação legal para a implantação das Compras Públicas Sustentáveis no Brasil e, ao final do curso, os servidores serão capazes de implementar e disseminar boas práticas de sustentabilidade nos órgãos públicos.

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap CADE 30h



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap Ministério da Economia 20h



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap Ministério da Economia 45h



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
TCU TCU 28h

[HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/136](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/136)

Este curso apresenta os principais pontos da legislação referente a licitações e contratos celebrados pela Administração Pública, proporcionando informações básicas e introdutórias sobre o assunto. O curso aborda o conceito de licitação, os princípios da Administração Pública e das licitações, as fases do processo licitatório, os atos de dispensa e inexigibilidade, e as noções gerais sobre os contratos administrativos.



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap TCE/RJ 30h

[ANÁLISE DE RISCOS PARA CONTRATAÇÕES DE TIC](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/409)

[HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/409](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/409)

O curso apresenta os conceitos e procedimentos adequados à análise de riscos para contratações de TIC, tendo como principal base teórica a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que trouxe inovações ao processo de contratação de soluções de TIC no tocante ao gerenciamento de riscos, à publicidade dos processos e aos papéis dos integrantes da equipe de planejamento da contratação.



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap Ministério da Economia 20h

[SCDP - SOLICITAÇÃO DO AFASTAMENTO A SERVIÇO](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/358)

[HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/358](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/358)

Este curso apresenta orientações importantes para a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, principalmente no que se trata dos perfis de solicitante de passagem e solicitante de viagem. As informações trazidas são pautadas pela legislação em vigência que aborda esse assunto. Se você opera no SCDP ou quer saber mais sobre o sistema, inscreva-se.



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap Enap 20h

[APLICAÇÃO DE PENALIDADES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/383)

[HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/383](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/383)

Para monitorar o cumprimento dos contratos firmados pela Administração Pública e aplicar as sanções adequadas quando for necessário, é fundamental entender o processo da contratação pública e seus desdobramentos operacionais. Este curso apresenta os principais aspectos referentes à aplicação de penalidades nos contratos administrativos, destacando pontos tratados nos instrumentos normativos e no aporte legislativo vigente que tratam do assunto. Se inscreva para conhecer mais!



Certificador: Conteudista: Carga Horária:
Enap Enap 20h

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/384](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384))

O curso aborda assuntos relacionados à legislação vigente sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos, com o intuito de reconhecer as competências dos principais atores envolvidos e considerar a legislação vigente com foco nos contratos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.



Certificador: Enap
Conteudista: Enap
Carga Horária: 40h

SCDP - APROVAÇÃO E PAGAMENTO

([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/362](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/362))

Este curso apresenta orientações importantes para a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, principalmente no que trata das etapas de aprovação, execução financeira, faturamento e relatórios. As informações trazidas são pautadas pela legislação em vigência que aborda esse assunto. Se você opera no SCDP ou quer saber mais sobre o sistema, inscreva-se.



Certificador: Enap
Conteudista: Ministério da Economia
Carga Horária: 25h

FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/520](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/520))

O curso tem como base normativa a Lei nº 10.520/2002 e faz referências ao Ato Normativo TCE-RJ nº 181/2019. Serão abordadas as características e os benefícios da modalidade de licitação pregão, as normas e as legislações que a regulamentam, os princípios que regem sua realização e as diferenças entre o pregão presencial e o eletrônico. Trataremos das atribuições dos atores envolvidos no processo, apontando as melhores posturas de negociação a serem adotadas, buscando obter o melhor resultado para a administração pública.



Certificador: Enap
Conteudista: TCE/RJ
Carga Horária: 30h

EV.G | Portal Único de Governo

Uma solução para a oferta de capacitação a distância no serviço público brasileiro.

 [_ \(https://www.youtube.com/channel/UCksexEveRkoez2kiEjaKZxQ\)](https://www.youtube.com/channel/UCksexEveRkoez2kiEjaKZxQ)

 [_ \(https://twitter.com/enapgovbr\)](https://twitter.com/enapgovbr)

 [_ \(https://www.instagram.com/enapgovbr/\)](https://www.instagram.com/enapgovbr/)

 [_ \(https://www.facebook.com/enapgovbr/\)](https://www.facebook.com/enapgovbr/)

SOBRE A ESCOLA

[Catálogo de Cursos \(/catalogo\)](#)

[Certificação Avançada \(/programas\)](#)

[Conheça a Escola \(/conheca-a-escola\)](#)

[Adesão Institucional \(/adesao-institucional\)](#)

[Instituições Participantes \(/instituicoes-participantes\)](#)

[Política de Privacidade \(/politica-privacidade\)](#)

UTILIDADES

[Validação de Documentos \(/documentos/validacao\)](#)

[Perguntas Frequentes e Fale Conosco \(/perguntas-frequentes\)](#)

Organizado por Escola Nacional de Administração Pública – Enap (<http://www.enap.gov.br>)



Emitido em 08/07/2021

PEÇA DOCUMENTAL Nº 44/2021 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 16:38)

GRASIELA DYEVIESKI

CHEFE - TITULAR

DCOM (10.46.04.01)

Matrícula: 1943381

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2021**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **eb26fb3478**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 225/2021 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 09 de julho de 2021.

Considerando as informações constantes no Ofício nº 04/SUCL/UFGS/2021 ([documento 1](#)) **defiro** a capacitação solicitada para 4 servidores da Superintendência de Compras e Licitações participarem no evento NOVA LEI DE LICITAÇÕES: TRILHA DE APRENDIZAGEM (PACOTE AO VIVO) ofertado pela 3R Capacita, que deverá ser realizado entre os dias 13 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021, de forma online através da plataforma Zoom, com carga horária de 30 (trinta) horas.

À Diretoria de Capacitação (DCAP) para demais providências.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 11:05)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2021**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **c4b1681584**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO**

F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 56/2021 - DCAP (10.49.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de julho de 2021.

Segue à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para ciência e manifestação quanto à autorização da execução/aquisição/compra da demanda de capacitação da PROAD. Destacamos algumas orientações/apontamentos:

1. A ação visa atender às NECESSIDADES PRESENTES NO PDP - 2021:

460 - Atualizar conhecimentos sobre Elaboração dos Processo de Contratações Públicas. Obter celeridade e eficiência na tramitação dos Processos Licitatórios, observar normativas que regem a matéria Compras Governamentais. Obter melhoria na governança da gestão da Compras Públicas com mitigação de riscos

461 - Atualizar conhecimentos sobre legislação de licitações, contratos e serviços, ampliando a capacidade de planejamento nos processos de compras, gestão e fiscalização de contratos, com e sem exclusividade de mão de obra para que possam planejar e fiscalizar melhor os mesmos.

462 - Atualizar conhecimentos sobre processo de elaboração da Pesquisa de Preços para Contratações Públicas. Visando correta aplicação das diretrizes que regem a Pesquisa de Preços; Alcançar economia nas contratações, diminuição de itens fracassados ou desertos em decorrência de especificação e/ou valores

464 - Atualizar e aprimorar os conhecimentos referente às legislações e aos procedimentos relativos a Compras e Contratações Públicas, para que os servidores, gestores ou não, tenham mais capacidade e segurança no processo de compra/contratação pública, alcançando contratações mais vantajosas.

Conforme as diretrizes repassadas pelo SIPEC, vale ressaltar que a área demandante foi orientada a analisar a Manifestação Técnica do SIPEC e verificar os cursos ofertados pela ENAP, buscando saber se a Escola de Governo atenderia a vossa demanda de capacitação em questão.

A área demandante se manifestou, informando que "observamos que as capacitações com turmas abertas no site da ENAP, relacionadas ao tema "COMPRAS PÚBLICAS " não envolvem os tópicos que serão tratados na capacitação externa requerida pela SUCL, não atendendo assim, as necessidades específicas supracitadas.". Essa manifestação da área consta no documento 01 deste processo.

2. A demanda refere-se à participação no curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: TRILHA DE APRENDIZAGEM (PACOTE AO VIVO)", a ser realizado no período 13 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021 - nas segundas, quartas e sextas-feiras - das 19h às 21h, online em tempo real, com carga horária total de 30 horas.

3. A justificativa da demanda é objeto do Ofício (documento 01 deste processo):

"O evento de capacitação visa o estudo da recém publicada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, sancionada em 01 de abril de 2021, que representa significativa inovação em um dos regramentos mais centrais do direito público. Com vigência imediata, traz consigo alterações contundentes nas práticas de licitações e contratos no País."

4. O Ofício indica a participação de 04 servidoras da SUCL:

LIDIANE MARCANTE, Siape nº 1789249, Superintendente de Compras e Licitações;

GRASIELA DYEVIESKI, Siape nº 1943381, Chefe do Departamento de Compras;

NÁDIA INÊS KIST, Siape nº 2194676, Chefe do Departamento de Contratações Diretas; e

VANESSA BECKER, Siape nº 2152975, Chefe do Departamento de Licitações.

O Curso demandará o investimento de R\$ 3.960,00 (relativo à inscrição das 4 servidoras).

5. Outras informações podem ser encontradas neste processo.

Posterior vossa manifestação, em caso de autorização, solicitamos o envio deste processo à Diretoria de Orçamento - DORC, para manifestação relativa à disponibilidade orçamentária e posterior retorno ao Departamento de Capacitação (DCAP) para demais encaminhamentos. Em caso de não autorização, favor retornar este processo diretamente ao DCAP.

Respeitosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 18:01)

DIEYSON TOBIAS DA ROSA

CHEFE - TITULAR

DCAP (10.49.04.02)

Matrícula: 1029949

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **83001d1e92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 196/2021 - PROGESP (10.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de julho de 2021.

Autorizo a aquisição/execução da capacitação para somente um servidor, condicionada à disponibilidade orçamentária, a ser indicada pela Proplan. Segue à SUCL para indicação do servidor.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 15:00)

CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR

PROGESP (10.49)

Matrícula: 1835372

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2021**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **fb3b816690**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 225/2021 - SUCL (10.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de julho de 2021.

Prezado Pró-reitor de Gestão de Pessoas!

Considerando despacho de que somente será autorizado a contratação desta capacitação para um servidor vinculado a SUCL, indico o meu nome Lidiane Marcante para participar desta capacitação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 09:25)

LIDIANE MARCANTE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUCL (10.46.04)
Matrícula: 1789249

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2021**, tipo: **F0063 - DESPACHO DA SUCL**, data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **4bd8609b44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

Declaração Nº 58/2021 - DORC (10.52.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de julho de 2021.

Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO) -2021

As despesas do processo nº 23205.2471/2015-46, poderão ocorrer no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0040; **PTRES 171283** Natureza de Despesa **339039**; Fonte **8100000000**. Cabe registrar que a presente despesa é uma **atividade e não tem relação com** "criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental", cuja ação orçamentária está devidamente contemplada no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019), em especial o Anexo I, no Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, objetivo 1237, e iniciativa 052E.

Igualmente, é importante destacar que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a LOA/2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), e compatibilidade com a LDO/2021 (14.116, de 31 de dezembro de 2020), nos termos do inciso II, artigo 16, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalva(1): O crédito orçamentário declarado é tempestivo nesta data, conforme previsto na LOA e certificado na consulta no SIAFI^[1], sob a conta contábil nº 622110000. Destacamos, no entanto que o(s) crédito(s) orçamentário(s) objeto da declaração, são consignados para essa autarquia no exercício financeiro corrente, conforme princípios orçamentários em especial da anualidade (artigo 2º da Lei 4.320/64) e não garante direito subjetivo de créditos orçamentários para exercícios financeiros futuros, esses decorrentes de Lei orçamentária anual, conforme inciso III, Art. 165 da CF.

Ressalva(2): Essa declaração tem objetivo de somente análise técnica quanto aos créditos orçamentários consignados conforme Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. As questões relativas: finalidade, objeto, o emprego do referidos créditos orçamentários e o mérito administrativo, relação à legislação eleitoral e à Lei de Responsabilidade Fiscal ficando exclusivamente a cargo do ordenador da despesa ou gestor o poder discricionário de autorizar a pretensa despesa pública.

Observação(1): É oportuno destacar que UFFS fica na dependência de receber o "limite orçamento a utilizar" (conta contábil nº 823200100), esses decorrentes dos ingressos das receitas tributárias ao governo Federal, conforme Decreto de Programação Orçamentária e Financeira 10.669, de 14 de maio de 2021.

Base da fundamentação Legal: CF Artº 165 à 169; Lei 4.320/64; Artigo 23 e 27 Decreto nº 93.872/86; Art. 14 da Lei 8.666/93, Lei complementar nº 101/2000; Lei nº 14.116/20 (LDO-2021), 14.144/21 (LOA-2021), Decreto nº 10.669/21.

Observação (2): O valor solicitado está em consonância art. 27 do Decreto nº 93.872/86, orientado pelo ofício -Circular nº 12/2018/GAB/SPO/SPO-MEC.

Este é nosso entendimento técnico administrativo, fica o descortino da autoridade superior.

[1] SIAFI(Sistema integrado de administração financeira)

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 15:06)

LIANDRO PEDRO LUFT

DIRETOR - SUBSTITUTO

DORC (10.52.02)

Matrícula: 1792921

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **Declaração**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **dc1f0ced53**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO

F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 68/2021 - DCAP (10.49.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de julho de 2021.

Retornamos a esta Unidade Organizacional o processo, referente à demanda de capacitação. Este despacho contém orientações importantes a serem observadas e os procedimentos a serem executados.

1. A autorização de execução (documento de ordem nº 06) e a manifestação relativa à disponibilidade orçamentária (documento de ordem nº 08) são objetos de documentos neste processo. Considerando o valor informado pela área demandante o total desta ação será de R\$ 1.100,00 (considerando que foi autorizado a participação de apenas um servidor, e não quatro como havia sido solicitado inicialmente).

2. Orientação Pedido de Contratação da capacitação: Para instrução do Pedido de contratação, sugerimos ao Requisitante que solicite o auxílio do Agente de Compras de sua Unidade e observe as orientações constantes no Roteiro e Checklist Inexigibilidade Inciso II - Capacitação.

3. Indicamos que, após a participação no evento, ocorra a multiplicação dos conhecimentos aos demais servidores que atuam ou atuarão na área da capacitação. Um relatório simplificado desta multiplicação deverá ser enviado a este Departamento;

4. Posterior ao evento de capacitação, o(s) participante(s) deverá(ão) encaminhar o certificado de participação, por meio de e-mail, para o DCAP para fins de registro. Caso o servidor já tenha enviado o certificado para o processo de Diárias e Passagens, será o suficiente para registro.

5. Além disso, após o término da ação de desenvolvimento o servidor deverá realizar a Avaliação do Grau de Atendimento de cada Necessidade de Desenvolvimento que visou atender, conforme indicou no processo de solicitação. O formulário, com as devidas orientações de preenchimento, está disponível no link de acesso: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdeUboAD3Z8gH2z4-moHUddN-71G23bXQw2dXirIgrQYBV8IQ/viewform>

Após preencher e enviar o Formulário, o servidor receberá, via e-mail, uma cópia/comprovante das respostas, a qual deverá ser transformada em arquivo PDF e enviada para o DCAP por e-mail.

Qualquer alteração deverá ser informada, pois os dados compõem o Relatório Anual de Capacitações.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 09:47)

DIEYSON TOBIAS DA ROSA

CHEFE - TITULAR

DCAP (10.49.04.02)

Matrícula: 1029949

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2021**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **f2dc7ecd78**

“ENCARTE A”

F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requiritante

Unidade Requiritante: Superintendência de Compras e Licitações

Campus/Reitoria: PROAD/Reitoria

Responsável pela demanda; LIDIANE MARCANTE Siape n°: 1789249

Telefone: 49 20493788

E-mail: sucl@uffs.edu.br

1. Descrição da necessidade:

(Neste campo deve-se descrever a necessidade a ser atendida, sendo que o objeto a ser adquirido/contratado será identificado pela Equipe de Planejamento a partir da análise das soluções propostas para a necessidade em questão).

Capacitação de servidor da Superintendência de Compras e Licitações na Temática da Nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021)

2. Justificativa da demanda:

A necessidade de capacitar servidor decorre da recém publicada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n° 14.133/2021, sancionada em 01 de abril de 2021, que representa significativa inovação em um dos regramentos mais centrais do direito público, com vigência imediata, e que traz consigo alterações contundentes nas práticas de licitações e contratos no País. São nada menos do que 194 artigos, em um texto denso, com meandros menos perceptíveis em leitura superficial

3. Quantidade da necessidade a ser contratada:

Capacitação de um servidor da Superintendência de Compras e Licitações.

4. Previsão da data em que o objeto deverá ser entregue/executado:

(Para indicar a previsão da data de entrega/execução da necessidade descrita, é necessário estabelecer prazo razoável entre o envio do pedido de compras à SUCL (Etapa do Cronograma do PAC) e sua efetiva entrega/execução).

Início em 13/09/2021

5. A necessidade descrita no item 1 se relaciona com o segmento previsto na seguinte Etapa de Cronograma de Execução do PAC:

1ª Etapa 2ª Etapa 3ª Etapa 4ª Etapa

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela inserção das informações no módulo ETP digital do Comprasnet.

Nome	Siape n°
GRASIELA DYEVIESKI	1943381



7. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Nome	Siape nº
LIDIANE MARCANTE	1789249
GRASIELA DYEVIESKI	1943381
NÁDIA INÊS KIST	2194676
VANESSA BECKER	2152975

Chapecó/SC, 23 de julho de 2021.

LIDIANE MARCANTE
Superintendente de Compras e Licitações
Siape 1789249



Emitido em 23/07/2021

F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 4/2021 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 14:46)

GRASIELA DYEVIESKI

CHEFE - TITULAR
DCOM (10.46.04.01)
Matrícula: 1943381

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 11:49)

LIDIANE MARCANTE

SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUCL (10.46.04)
Matrícula: 1789249

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 13:39)

NADIA INES KIST

CHEFE - TITULAR
DCD (10.46.04.02)
Matrícula: 2194676

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 12:51)

VANESSA BECKER

CHEFE - TITULAR
DLIC (10.46.04.03)
Matrícula: 2152975

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **F0090 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **e471c86bb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

F0063 - DESPACHO DA SUCL Nº 229/2021 - SUCL (10.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de julho de 2021.

Processo Administrativo nº: 23205.014199/2021-95.

Objeto: Capacitação de servidor da Superintendência de Compras e Licitações na Temática da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Prezada Senhora Pró-Reitora de Administração,

Solicitamos a emissão da Portaria de designação de Equipe de Planejamento de Necessidade, com fins de atendimento das disposições contidas na Instrução Normativa nº 40/2020, conforme Documento de Formalização de Demanda constante deste processo.

Após a emissão da portaria da designação da Equipe de Planejamento, solicitamos o retorno do Processo à SUCL, para fins de registro e seguimento do processo.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 15:04)

FRANCIELI ANZILIERO

CHEFE - TITULAR

DPCOM (10.46.04.01.03)

Matrícula: 2041738

Processo Associado: 23205.014199/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2021**, tipo: **F0063 - DESPACHO DA SUCL**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **f582179a80**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 511/PROAD/UFFRS/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à capacitação de servidor da Superintendência de Compras e Licitações (SUCL) na Temática da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à capacitação de servidor da Superintendência de Compras e Licitações (SUCL) na Temática da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

- I - Grasiela Dyeveski, Siape 1943381;
- II - Lidiane Marcante, Siape 1789249;
- III - Nádia Inês Kist, Siape 2194676;
- IV - Vanessa Becker, Siape 2152975.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 26/07/2021

Portaria N° 511/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 15:11)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **511**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **462b80ae84**



Emitido em 26/07/2021

Comprovante Nº 75/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 16:07)

CARLA BERWANGER

SECRETARIO - TITULAR

SG - PROAD (10.46.02)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2021**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **49f7c2252a**

3RCAPACITA

**A NOVA LEI DE
LICITAÇÕES SOB O
ENFOQUE DA
GOVERNANÇA**

**1º PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DA
NOVA LEI COM BASE EM TRILHA DE
APRENDIZAGEM**

IN COMPANY

À Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

PROFESSOR: RENATO FENILI

Agosto/2021

CONCEITO

A recém publicada Lei nº 14.133/21 representa significativa inovação em um dos regramentos mais centrais do direito público. Com vigência imediata, traz consigo alterações contundentes nas práticas de licitações e contratos no País.

São nada menos do que 194 artigos, em um texto denso, com meandros menos perceptíveis em leitura superficial.

A curva de aprendizagem demanda sólida estratégia do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, a gestão por competências faz morada.

O presente curso possui **abordagem inédita no País**. Inaugura **trilha de aprendizagem** no âmbito da Nova Lei, em roteiro que provê abordagem sistêmica e didática ao texto legal, considerando, ainda, os diferentes estilos cognitivos dos discentes. Percorrida a trilha, o resultado será elevada fluência no texto legal, em postura ativa, reflexiva, crítica.

Aqui, tal é a metáfora, monta-se o quebra-cabeças da Lei nº 14.133/21 com visão no todo, jamais estanque. O tecnicismo e as regras operacionais são tocadas sempre com o olhar da governança, relacionando-a com os objetivos insculpidos pelo legislador. Os benefícios são claros de tal perspectiva: o texto passa a fazer sentido, sob o prisma da gestão. Cria-se um enredo que traz nexos a algo que, usualmente, é tido e lecionado como se fragmentado fosse.

Eis a inovação posta. **O convite? Ingresse na trilha. Respeite os pré-requisitos. Crie o seu caminho.**

ESTRUTURA

A trilha, ora customizada, é composta de **10 (dez) estágios**, totalizando **30 horas de aprendizagem**. Há pré-requisitos essenciais e recomendáveis a alguns deles. **O discente pode ingressar em qualquer um deles, caso se sinta apto e/ou atenda tais pré-requisitos.**

O caminho padrão foi concebido de sorte a propiciar evolução crescente, **em forma de espiral**. Para tanto, respeitam-se os prazos naturais para a conversão dos conhecimentos, de forma cíclica, em múltiplas combinações entre explícito e tácito, conforme bem preconiza o celebrado trabalho de Nonaka e Takeuchi. Tal conversão é ainda estimulada nas dinâmicas das aulas, seja em discussões, seja mediante a análise de estudos de caso.

Em cada estágio, foram definidas competências essenciais a serem desenvolvidas, seguindo-se taxonomia das mais difundidas na área acadêmica, de lavra do psicólogo Benjamin Bloom. Os domínios tocados são, invariavelmente, os de conhecimento, compreensão, aplicação e avaliação.

PERÍODO, CARGA-HORÁRIA, LOCAL

- **Data de início:** 13 de Setembro a 15 de Outubro
- **Carga horária:** 30 horas.
- **Local de realização:** Online ao vivo pela plataforma Zoom.
- **Disponibilidade:** O curso ficará gravado e disponível aos alunos por 12 meses.
- **Certificado:** Tem como requisito a avaliação que será disponibilizada pelo Professor Renato Fenili após a conclusão da capacitação online. Cada aluno após a realização da avaliação poderá efetuar o download do certificado na sua área do aluno.
- **Material:** slides, artigos e links de vídeos.
- **Fórum de dúvidas:** cada aluno poderá acessar pela sua área do aluno
 - **Até a confirmação oficial da turma, o período anterior pode sofrer alterações.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTRUTURA DO CURSO

ESTÁGIO 1- A PORTA DE ENTRADA À NOVA LEI

Conteúdo: A governança aplicada às contratações públicas. Visão histórica da formação da Lei nº 14.133/21. Relações que dão sentido ao texto legal (objetivos – governança – instrumentos). Estilos cognitivos de aprendizagem e sua relação com o ensino da Lei. Principais instrumentos de governança da Nova Lei de Licitações e Contratos.

ESTÁGIO 2- O MODELO DE GOVERNANÇA

Conteúdo: Lapidação do modelo de governança subjacente à Nova Lei de Licitações e Contratos. Relações de moderação. Estudos de caso em sede de governança.

ESTÁGIO 3- GESTÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO

Conteúdo: Conceito de risco. A gestão de riscos do metaprocesso de contratação pública. Estrutura de uma dinâmica de gestão de riscos. A construção e a execução de um plano de gestão de riscos.

ESTÁGIO 4- AGENTES PÚBLICOS

Conteúdo: Papeis e competências dos agentes públicos ao longo do processo de contratação. Gestão por competências (diagnóstico, mapeamento, minimização de lacunas). Definição de fluxo processual. O agente de contratação e as funções essenciais ao longo do processo licitatório.

ESTÁGIO 5- A FASE PREPARATÓRIA

Conteúdo: Estratégias da Lei nº 14.133/21 na busca pela inovação. Estruturação da contratação (modalidade, critério de julgamento, modo de disputa e regime de execução). Elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência.

ESTÁGIO 6- A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conteúdo: As regras referentes à fase externa. Possibilidades referentes à habilitação de licitantes. Diferenciação das particularidades das fases externas de cada modalidade e em função de cada critério de julgamento. A dinâmica da fase recursal. Estudos de caso referentes à seleção do fornecedor.

ESTÁGIO 7- CONTRATAÇÕES DIRETAS

Conteúdo: A instrução de procedimentos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação). Rotinas de controle do fracionamento de despesas. Estudos de caso referentes à dispensa e à inexigibilidade.

ESTÁGIO 8- PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Conteúdo: Aspectos principais sobre o Sistema de Registro de Preços, o Procedimento de Manifestação de Interesse, o credenciamento e a pré-qualificação. Estudos de caso práticos.

ESTÁGIO 9- GESTÃO CONTRATUAL

Conteúdo: A minimização de riscos de inexecução contratual. Práticas de fiscalização do contrato. Decisão e instrução de processos de declaração de nulidade. Negociações de reequilíbrio, revisão e reajuste. Instrução de procedimentos administrativos sancionatórios (casos práticos).

ESTÁGIO 10- CONTROLE E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Conteúdo: Estruturação das três linhas de defesa ao processo de contratação. Tipologias de fraudes em licitações. Métodos de prevenção de fraudes (casos práticos).

SOBRE O PROFESSOR



RENATO RIBEIRO FENILI

Pós-doutorando pelo Instituto de Biotecnologia da Universidade de Brasília. Doutor em Administração pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Mestre em Administração pelo mesma instituição. Pós-graduado em Administração Pública. Possui graduação em Ciências Navais pela Escola Naval. Ex-diretor de compras da Câmara dos Deputados. Idealizador do Laboratório de Inovação em Compras Públicas (Lab-Comp), o primeiro do gênero na América Latina. Atualmente cedido para o Ministério da Economia, ocupando o cargo de Secretário-Adjunto de Gestão. Representante do Brasil na Rede Interamericana de Compras Governamentais (RICG).

Currículo Lattes: [link](#)

INVESTIMENTO

Ao Programa completo – 10 estágios – atribui-se o investimento de R\$ 1.100,00.

TERMOS DE PAGAMENTO

Considerando que a Universidade Federal da Fronteira Sul pleiteou 1 vaga no curso em 09/08/2021, o valor líquido a ser contratado será de 1.100,00 reais.

Após a emissão da Nota de Empenho a Entidade deve apresentar ao 3RCAPACITA pelo email comercial@3rcapacita.com.br ou para o zap (85) 9153-1001 a Nota de Empenho e a lista de servidores que participarão do curso, em até 10 dias antecedentes ao início do curso, constando: nome completo, CPF, email, telefone, cargo e departamento.

Após a inscrição, cada servidor receberá o link para acesso a plataforma, bem como o usuário e senha.

Apesar do curso permitir o acesso por 12 meses, **o pagamento deverá ser efetuado em até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal do curso sob pena de multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês.**

O pagamento deverá ser efetuado em nome do seguinte favorecido:

3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS
LTDA (CNPJ: 32.380.894/0001-89)

Banco Santander - **033**; CNPJ: **32.380.894/0001-89**; Agência: **3067**; Conta Corrente: **13003630-0**.

Endereço: Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Sala 411, Edifício Fusion Work e Life. Asa Norte. Brasília – DF.

Telefones: (85) 9 9153 - 1001

Enviar a Ordem Bancária para: comercial@3rcapacita.com.br ou para o zap (85) 9153-1001.

MOTIVOS PARA ESCOLHER O 3RCAPACITA

- Qualidade e experiência dos instrutores.
- Acesso por 12 meses ao curso.
- Casos práticos vivenciados pelo instrutor.
- Material didático exclusivo para aplicação prática.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Brasília, 09 de Agosto de 2021



FABIANA LIMA DA
SILVA:05567226128
6128

Assinado de forma digital por FABIANA LIMA DA SILVA:05567226128
Dados: 2021.08.09 15:29:26 -03'00'



Emitido em 17/08/2021

PEÇA DOCUMENTAL Nº 50/2021 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:34)

GRASIELA DYEVIESKI

CHEFE - TITULAR

DCOM (10.46.04.01)

Matrícula: 1943381

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **6e21fd1726**

Estudo Técnico Preliminar 51/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.0014199/2021-95

2. Descrição da necessidade

A contínua formação de servidor administrativo atuante na instrução de processos de compras públicas é requisito imprescindível para o uso eficiente e racional dos recursos públicos disponíveis. Por isso, os profissionais à frente destes setores devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando-se de conhecimentos, orientações e boas práticas que respeitem os princípios fundamentais e intrínsecos aos procedimentos de contratações públicas.

Assim, nota-se que o resultado eficiente de um Processo de contratação pública é consequência de várias etapas anteriores que perpassam, principalmente pelo Planejamento e conhecimento de todas as fases de construção deste Processo, o que permite ao Gestor Público mitigar os potenciais riscos relativos a falhas na instrução processual e escolha das soluções mais adequadas ao atendimento das necessidades da Administração.

Ademais, a necessidade de capacitação de servidor responsável pela condução de compras públicas no âmbito da Administração está prevista inclusive na nova lei de licitações, entendimento que também já havia sido expressado no Acórdão nº 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), da Relatora da Ministra Ana Arraes, que determinou a adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área de licitações e contratos.

Nesse diapasão, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, sancionada em 01 de abril de 2021 representa significativa inovação em matéria de compras públicas, com vigência imediata e, que traz consigo alterações contundentes sobre práticas e procedimentos de licitações e contratos. São nada menos do que 194 artigos, em um texto denso, com meandros menos perceptíveis em leitura superficial.

E, para abarcar a contextualização das inovações trazidas pelo novo regramento é necessário que a Superintendente de Compras e Licitações realize capacitação que permita dotar-lhe de conhecimento aprofundado sobre os princípios da novel legislação para orientar com eficiência e eficácia na condução dos Processos Licitatórios regidos pela referida Lei no âmbito da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	LIDIANE MARCANTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a. 1. A empresa deverá dispor de professor com notória especialização e experiência comprovada em compras públicas no âmbito da Administração Pública Federal;
- b. 2. Oferecer curso na modalidade on line, favorecendo a otimização de recursos e de tempo do servidor participante;
- c. 3. Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação de regularidade fiscal e trabalhista vigente em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei 8.666 /1993: Certidão Negativa de Débitos Federais (INSS, Receita Federal); Certificado de Regularidade com o FGTS; Certidão Negativa de débitos municipais; Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparên

5. Legislação Aplicável

Legislação aplicável:

Decreto nº 9.507/18: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019: Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

6. Levantamento de Mercado

Solução 1: Consulta ao catálogo de cursos ofertados pela Escola do Governo Federal – ENAP:

Foi realizada consulta a plataforma da Escola do Governo Federal – ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita sobre a nova Lei de Licitações e não foram encontradas capacitações com as características e requisitos necessários para atender a necessidade da Superintendência de Compras e Licitações da UFFS.

Solução 2: Contratação de capacitação externa:

Foram consultados diversos sites de instituições promotoras de cursos sobre a nova Lei de Licitações, contudo, o conteúdo programático que atende a necessidade da instituição foi encontrado somente no evento “NOVA LEI DE LICITAÇÕES: TRILHA DE APRENDIZAGEM”, que prevê uma **abordagem inédita de capacitação no País**, com roteiro de estudo sistêmico e didático ao texto legal da nova Lei de Licitações que será ministrado seguindo uma **trilha de aprendizagem** configurada a partir dos artigos do novo regramento. Percorrida a trilha, o resultado será de elevada fluência no texto legal, em postura ativa, reflexiva e crítica.

Da solução escolhida: Solução nº 2

Considerando as opções disponíveis no mercado e a singularidade dos requisitos de capacitação que atendem a necessidade administrativa da Superintendência de Compras e Licitações, a contratação de capacitação que será ministrada pelo professor Renato Fenili, Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia, profissional com vasto conhecimento na área de compras públicas e envolvimento ativo na elaboração de normativas regulamentadoras de compras públicas da Administração Pública Federal, representa a única opção disponível no mercado que atende a necessidade de estudo e aplicabilidade prática da nova Lei de Licitações.

No que tange a instrução legal de contratações de capacitação, a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 25, inciso II e § 1º e c/c art. 13, inciso VI, autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos casos de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, conforme exposto a seguir:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. *Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União posicionou-se quanto ao enquadramento da contratação de cursos como inexigibilidade de Licitação. Na Decisão nº 439/98, publicada no DOU 23/7/1998, firmou entendimento de que: "... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93(decisão 439/98).

Ademais, infere-se que a contratação em questão trata de um serviço técnico profissional especializado, pois o art.13, inc. VI da Lei 8.666/93, classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico profissional especializado, não restando dúvidas quanto ao enquadramento do objeto pretendido como serviço técnico especializado.

Portanto, é impossibilitada a comparação entre diferentes soluções, uma vez que os serviços de capacitação pretendidos pela Administração são singulares, não sendo possível o estabelecimento de critérios objetivos de comparação técnica para objetos desta natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos do Amaral:

“A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição.”

7. Descrição da solução como um todo

O objetivo proposto para esta solução visa capacitar os profissionais que atuam na instrução de processos de compras públicas na Superintendência de Compras e Licitações da UFFS com conhecimento claro e prático dos artigos e procedimentos abarcados pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

O curso deverá ser disponibilizado em plataforma digital da Promotora da capacitação em dois formatos: inicialmente mediante treinamento virtual e síncrono para permitir a participação simultânea do servidor participante e posteriormente o conteúdo ficará disponível na plataforma virtual para acesso assíncrono pelo período de 12 (doze) meses.

O curso será ministrado em 10 (dez) estágios no formato de palestra interativa, na modalidade a distância e ao-vivo, com duração prevista de 30 (trinta) horas/aula, conforme cronograma programático, através de uma abordagem sistêmica sobre a nova Lei de Licitações e treinamento prevendo atividades complementares dirigidas.

Ao final da capacitação será conferido o certificado ao participante que concluir todas as etapas e atividades propostas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) Capacitação destinada para a servidora designada para a função de Superintendente de Compras e Licitações da UFFS.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) conforme proposta de preços apresentada pela empresa organizadora do evento de capacitação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que se trata de um único item, a contratação é indivisível.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação pretendida está prevista no Planejamento Estratégico da Instituição, uma vez que visa promover a política de gestão de pessoas, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) que visa obter dados sobre as necessidades de desenvolvimento dos servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, com a finalidade de identificar as lacunas de competências e que precisam ser desenvolvidas, para que as ações de desenvolvimento tenham maior efetividade, aprimorando continuamente os serviços ofertados e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais **de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade**.

A capacitação pretendida está prevista do PAC-2021 no item **12566** - Capacitação de servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação Funcional Programática 4572.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação que a servidora responsável pela Superintendência de Compras e Licitações da UFFS adquira conhecimentos práticos sobre as novas disposições e procedimentos administrativos de instrução de compras públicas abarcadas pela Lei nº 14.133/2021 a fim de implementar a sua adoção de forma eficiente e juridicamente segura no âmbito da Instituição.

Outrossim, considerando que a Superintendente de Compras e Licitações desempenha uma função estratégica no planejamento e gestão de Licitações e compras públicas na UFFS, repassará todo o conhecimento assimilado no curso de capacitação aos demais servidores lotados na SUCL, permitindo assim a disseminação do conhecimento adquirido.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Art. 7º, inciso XII, da IN nº 40/2020, tendo em vista que a capacitação ocorrerá na modalidade à distância, não se mensura possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento mitigadoras.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Unidade Requisitante frente a novel inovação normativa que passará a reger as compras públicas da Administração. Assim, analisa-se a presente contratação como viável e essencial à Instituição, haja vista ter sido prevista no planejamento

orçamentário da UFFS com os devidos recursos envolvidos, bem como, foi objeto de avaliação e autorização pelo Departamento de Capacitações da UFFS – DCAP, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação na instituição.

17. Responsáveis

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade.

LIDIANE MARCANTE
Superintendente de Compras e Licitações

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade.

GRASIELA DYEVIESKI
Chefe do Departamento de Compras

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade

NADIA INES KIST
Chefe do Departamento de Compras Diretas

Membro da Equipe de Planejamento da Necessidade

VANESSA BECKER
Chefe do Departamento de Licitações



Emitido em 17/08/2021

F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 1/2021 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 13:20)

GRASIELA DYEVIESKI

CHEFE - TITULAR
DCOM (10.46.04.01)
Matrícula: 1943381

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 08:43)

LIDIANE MARCANTE

SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUCL (10.46.04)
Matrícula: 1789249

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 08:45)

NADIA INES KIST

CHEFE - TITULAR
DCD (10.46.04.02)
Matrícula: 2194676

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 09:55)

VANESSA BECKER

CHEFE - TITULAR
DLIC (10.46.04.03)
Matrícula: 2152975

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **1a8a132030**